

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Sub-20 2025	RODADA:	2ª
--------------------	---	----------------	-----------

Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	G.E.L.
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	14/03/25
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER
Assistente 2:	FES	SIDINEI BARBOSA TRABACH
Árbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	x	RIO BRANCO A.C. S.A.F.
Local:	MARECHAL FLORIANO	Data:	14/03/25
Estádio:	JOSE HENRIQUE PEREIRA	Hora:	18:30

Árbitro:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Assistente 2:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES

Jogo:	FORTE F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	AFONSO CLAUDIO	Data:	15/03/25
Estádio:	CAMPO DO IPIRANGA	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	CARLOS HENRIQUE DA MATA SANTOS
Assistente 1:	FES	WEDER FABIO MORAES COELHO
Assistente 2:	FES	ANCELMO VEREDIANO ROQUE
Árbitro Reserva:	FES	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES

Jogo:	LINHARES F.C.	x	SERRA F.C.
Local:	BAIXO GUANDU	Data:	15/03/25
Estádio:	MUNICIPAL DE MASCARENHAS	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	ELIAS GOMES BATHE
Assistente 1:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER
Assistente 2:	FES	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA
Árbitro Reserva:	ESAGRIOS	RONALDO FELIPE DE AZEVEDO JUNIOR

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	S.C. BRASIL CAPIXABA
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	16/03/25
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	14:30

Árbitro:	FES	JACSON BRAGANÇA FANTI
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM
Assistente 2:	FES	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO
Árbitro Reserva:	FES	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.